



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 41 / 2023 - CFAC (11.01.06.05)

Nº do Protocolo: 23746.007797/2023-52

Porto Seguro-BA, 16 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO CFAC Nº 01/2023

Revoga a Resolução CFAC nº 01/2020 de 15 de setembro de 2020 que estabelece diretrizes e procedimentos para a alocação dos recursos anuais no âmbito do Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC).

O DECANATO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução nº 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO O Parecer nº 00094/2020/GAB/PFUFESBA/PGF/AGU de 29 de setembro de 2020, anexado ao Processo Eletrônico 23746.005412/2020-87,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir da data de sua criação, a Resolução nº 01/2020 do Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC) da Universidade Federal do Sul da Bahia, de 15 de setembro de 2020, que estabelece diretrizes e procedimentos para a alocação dos recursos anuais no âmbito do CFAC.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se com efeitos retroativos e vigência a partir de 15 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 16 de agosto de 2023.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

Portaria nº 725, de 08 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.

SIAPE: 3029042

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 10:18)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: 3029042

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **835031fa0d**